

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
19º TORNEIO ABERTO DE PESCA
Mercedes - Paraná
2025

Regulamento Geral

Data: 15 e 16 de novembro de 2025.

Local: Arroio Guaçu – Mercedes PR. Lago Internacional de Itaipu

Art. 1 - DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS:

- 1.1- O torneio de pesca variada, de fundo embarcado é uma prova de pesca especializada;
- 1.2- Objetiva o congraçamento entre os atletas pescadores amadores, esportivos do Município Mercedes, região oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai.
- 1.3- O torneio objetiva também a conscientização dos participantes quanto à preservação do meio ambiente;
- 1.4- Desenvolver o turismo da pesca no município, mostrando a potencialidade e a estrutura que o município oferece aos pescadores da região.
- 1.5- O evento é uma realização da Prefeitura do Município de Mercedes, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, com o apoio da iniciativa privada e Associação dos Pescadores Amadores de Mercedes.

Art. 2 - DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO, SUPERVISÃO E ARBITRAGEM:

- 2.1- A organização será efetuada por uma comissão designada pela Prefeitura do Município de Mercedes, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;
- 2.2- A direção e supervisão será da comissão organizadora do evento;
- 2.3- A arbitragem será nomeada pela comissão organizadora.

Art. 3 - DOS CONCORRENTES E DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 - Na prova concorrerão equipes formadas por até 03 (três) pescadores, por embarcação, com exceção do item 3.2, devidamente licenciados pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, a cujos fiscais devem apresentar a respectiva licença quando solicitados pelos mesmos em terra ou na água.
- 3.2 - Cada equipe poderá incluir além dos três pescadores mais um pescador com idade de 06 à 13 anos, porém de acordo com a **capacidade da embarcação e principalmente observando as normas de segurança da Marinha do Brasil**.
- 3.3 - Poderão participar do Torneio, pescadores esportivos de toda a região, sem restrições, desde que estejam de acordo com o regulamento geral do torneio.

3.4 – Cada equipe no ato da inscrição designará um capitão que representará os demais integrantes no cumprimento do presente regulamento, o qual assinará uma declaração de ciência do regulamento da competição para o respectivo ano como também a autorização do uso de imagens captadas durante a realização do evento para fins legítimos.

3.5 – No caso da impossibilidade de um dos pescadores já inscritos não poder participar, poderá ser substituído até 15 (quinze) minutos antes do início da prova;

3.6– Menores de idade poderão participar sendo necessária à assinatura do respectivo responsável legal;

3.7- Os pescadores deverão utilizar as camisetas dos patrocinadores oficiais do evento.

3.8- As inscrições antecipadas poderão ser efetuadas através do Site do Município de Mercedes e será efetivada após o pagamento, até o dia 14 (sexta - feira) de novembro 2025, no valor de **R\$ 800,00** (Oitocentos Reais), posteriormente as inscrições poderão ser realizada na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município ou em locais designados, lembrando que para o ano de 2025 serão disponibilizadas apenas 220 inscrições. Está incluso na inscrição camisetas de manga longa, jantar e café colonial para os 03 (Três) integrantes de cada equipe.

3.9 – No ato da inscrição, os participantes deverão informar os dados dos seguintes documentos:

- Documento da Embarcação;
- Arraes Amador do capitão da equipe;
- Nome e CPF dos integrantes da equipe;

Art. 4 - DAS EMBARCAÇÕES:

4.1 - Cada equipe poderá utilizar-se somente de uma embarcação durante a prova, com motor a combustão de força livre a sua escolha;

4.2 - Qualquer avaria que justifique a substituição da embarcação já identificada, deverá ser comunicada ao árbitro;

4.3 - Será desclassificada a equipe que negar socorro a uma embarcação quando solicitado;

4.4 - As embarcações serão identificadas por número, distribuídos pela comissão organizadora.

Art. 5 - DA SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO:

5.1 - Todas as embarcações deverão ter condições de navegabilidade, conforme as normas e instruções da Marinha do Brasil, **sendo obrigatório o uso de coletes salva-vida homologados pela Marinha do Brasil.**

5.2 - Os concorrentes quando em prova, deverão estar em condições de serem fiscalizados, tanto pelo árbitro quanto pelas autoridades competentes da MARINHA, IBAMA, IAP e outros.

5.3 - Todo piloto deve estar habilitado pela MARINHA (Arraes Amador ou Mestre Amador), e a equipe devidamente licenciada pelo MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura;

5.4 - O Arbitro poderá nomear tantos auxiliares quantos forem necessários para o desempenho de suas funções.

5.5 – A Comissão Central Organizadora reserva-se no direito de, no interesse da preservação da vida e incolumidade física e patrimonial dos participantes, suspender ou até cancelar a edição do Torneio Aberto de Pesca caso as condições climáticas não sejam favoráveis ao evento;

5.6 – Caso no decorrer do Torneio ocorra mudança das condições climáticas de modo à pôr em risco a vida ou a incolumidade física e patrimonial dos participantes, ainda que potencialmente, deverão os mesmos retornar imediatamente a terra firme, apurando-se o resultado da competição com base nos exemplares até então pescados;

5.7 – O Município de Mercedes não se responsabilizará pelo não retorno dos participantes no caso de mudança climática no decorrer da prova, bem como, pela não utilização ou utilização indevida dos equipamentos de segurança da embarcação e tripulantes e pela imperícia, imprudência ou negligência do piloto e/ou tripulantes da embarcação.

5.8 – O piloto é o responsável pela segurança de embarcação e tripulantes, cabendo ao mesmo cumprir e fazer cumprir as disposições constantes deste regulamento.

Art. 6 - DA PROVA, SEU LOCAL E DELIMITAÇÕES:

6.1 - A prova será realizada no Lago Internacional de Itaipu e seus afluentes, com exceção do Rio Arroio Guaçu, que terá um limite demarcado com uma placa em cada margem do rio, informando o local onde é proibida a pesca;

6.2 - Os demais limites das raias serão livres;

6.3 - A pesca do lado Paraguaio será por conta e risco de quem fizer esta opção, não se responsabilizando a comissão organizadora por quaisquer incidentes.

Art.7 - DA DURAÇÃO E HORÁRIO DA LARGADA:

7.1 - A prova terá duração de seis horas e trinta minutos;

7.2 - O início (largada) será às 07:30 horas e o término será às 14:00 horas impreterivelmente, com tolerância de duas para a largada.

7.3 - Se por algum motivo o início da prova se atrasar, o horário de término não será alterado;

7.4 - Depois de iniciada a prova não poderá ser interrompida, salvo na hipótese do Art. 5º, item 5.6;

7.5 - A largada e o encerramento se farão por sinal sonoro;

7.6 - A embarcação que largar antes do horário marcado será desclassificada do torneio.

7.7- Todas as equipes participantes da prova da pesca deverão fazer sua confirmação de saída e registro de chegada para concorrer ao prêmio Especial.

7.8- As equipes que optarem pela apresentação das corvinas ou fotos e vídeos dos tucunarés terão o prazo máximo de até as 14 horas, quando da soltura da bateria de fogos de encerramento para chegar na fila do estande da arbitragem.

Art.8 - DO MATERIAL ESPORTIVO:

- 8.1 - Será permitido ilimitado número de varas desde que providas de molinetes e carretilha;
- 8.2 - Iscas vivas, mortas ou artificiais para a pesca da Corvina e **exclusivamente iscas artificiais para a pesca do tucunaré.**
- 8.3 - Não será permitida a utilização e transporte de redes ou tarrafas, sob pena de desclassificação sumária;
- 8.4 - Será permitido o uso de puçá por qualquer elemento da equipe para ajudar o companheiro em atuação.

Art.9 - DO EXERCÍCIO DA PESCA:

- 9.1 - A equipe que se retirar da prova sem comunicar o árbitro, será desclassificada;
- 9.2 - Todas as equipes ao término da prova deverão comunicar sua chegada ao arbitro ou aos seus auxiliares, por motivo de segurança. A equipe que não seguir este critério será desclassificada.
- 9.3-As equipes que chegarem atrasadas para a largada poderão participar da prova, devendo, porém, apresentar-se ao arbitro e obter sua autorização para poder iniciar a disputa da prova.

Art.10 - DOS PEIXES:

10.1 – Categoria Corvina

10.1.1-Poderão ser apresentados para pesagem no máximo, 03 (Três) peixes por equipe das Corvina, de acordo com o tamanho mínimo de captura, conforme legislação vigente para o ano 2024. Os peixes deverão estar acondicionados em sacos plásticos fornecidos e numerados pelos organizadores e conduzidos pelo capitão da equipe que acompanhará a pesagem ou medição;

10.1.2- Os peixes apresentados para pesagem/medição poderão ser somente da espécie corvina.

10.1.3- Será computado na categoria maior peixe, Corvina somente o maior exemplar de cada equipe.

10.1.4- Caso alguma equipe apresentar peixes com medida inferior ao estipulado pelo regulamento, será sumariamente desclassificada;

10.1.5 - Os peixes apresentados para a pesagem/medição, deverão estar em condições de consumo e totalmente isentos de lama, areia ou corpos estranhos;

10.1.6 - O arbitro poderá impugnar qualquer peça com sinais de deterioração ou marcas que possam comprovar suspeita de captura fora do evento ou por métodos que não sejam os da modalidade em disputa, podendo inclusive desclassificar a equipe infratora.

10.1.7 - Toda equipe participante terá o direito a todos os exemplares pescados pela sua equipe, posteriormente a pesagem.

10.1.8 - A pesagem iniciará a partir das 10:00 horas.

10.2 – Categoria Tucunaré

10.2.1- Para a Categoria Tucunaré será adotado o sistema de aferição de foto e vídeo régua. Neste sistema de aferição cada equipe receberá uma régua do evento onde obrigatoriamente os peixes serão aferidos, conforme segue:

10.2.1.1 O peixe capturado deverá ser colocado com a boca fechada sob a régua e feitos fotos que comprovem a medida exata do peixe e a logo do evento, imediatamente após a medição deve ser filmado a soltura do tucunaré para ser apresentado a equipe de arbitragem.

10.2.2-Poderão ser apresentados no máximo, 05 (cinco) fotos dos peixes por equipe da categoria Tucunaré, durante o transcorrer da prova de acordo com o tamanho mínimo de captura que será 30 centímetros.

10.2.3- Será computado na categoria maior peixe, Tucunaré somente o maior exemplar de cada equipe.

10.2.4 - Caso alguma equipe apresentar peixes com medida inferior ao estipulado pelo regulamento, será sumariamente desclassificada;

10.2.5- Os peixes capturados deverão ser soltos imediatamente após a medição.

10.2.6 - O árbitro poderá impugnar qualquer exemplar com sinais ou marcas que possam comprovar suspeita de captura fora do evento ou por métodos que não sejam os da modalidade em disputa, podendo inclusive desclassificar a equipe infratora.

Art.11 - DA PONTUAÇÃO:

11.1- Categoria Corvina

A Classificação por equipe na categoria Corvina será à razão de 02 (dois) pontos por peça válida, mais 01 (um) ponto por cada 100 (cem) gramas ou fração do peso total.

A Categoria Maior Peixe na categoria Corvina será computado o peso em Gramas.

Critério de Desempate:

- 1º – Maior corvina apresentada;
- 2º - Segundo maior corvina apresentada;
- 3º – Terceira maior corvina apresentada;
- 4º - Sorteio.

Obs: Será computado na categoria maior peixe, Corvina somente o maior exemplar de cada equipe.

11.2- Categoria Tucunaré

I - A classificação por equipe na categoria tucunaré será a soma da medida em centímetros dos peixes apresentados, limitados no máximo em cinco exemplares. A medida total dos exemplares será convertida em pontos para a equipe. Será considerada para pontuação uma casa decimal. Os pontos serão arredondados para valores inteiros, conforme regra de arredondamento da Norma ABNT NBR 5891. Exemplo: **Exemplar 1º: 42,3 centímetros = 42,3 pontos, Exemplar 2º: 35,6 centímetros = 35,6 3º 47,3 centímetros = 47,3 pontos 4º 43,4 centímetros = 43,4 e 5º 42,4 centímetros = 42,4 Total: 211 pontos.**

Em caso de empate na somatória geral dos pontos entre as equipes, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior exemplar em **comprimento** capturado;
- 2º) 2º maior exemplar em **comprimento** capturado;
- 3º) 3º maior exemplar em **comprimento** capturado;
- 4º) Sorteio;

Obs.: Será computado na categoria maior peixe, Tucunaré somente o maior exemplar de cada equipe.

Art.12 - DOS BARQUEIROS E REPORTERES:

12.1 - Será autorizada a circulação de embarcações com finalidade de cobertura e/ou divulgação do evento, porém não será permitida a pesca nessas embarcações, sob qualquer pretexto.

Art.13 - DA DISCIPLINA:

13.1 - Os concorrentes não poderão prejudicar de modo algum o desenrolar da prova;

13.2 - Será desclassificada a equipe que tiver atitude antidesportiva;

13.3 - Somente o árbitro é competente para desclassificar sumariamente qualquer equipe, por infração das regras ou procedimentos.

13.4 - A equipe desclassificada não somará pontos para a classificação no torneio, porém poderá participar dos sorteios de prêmios.

Art. 14 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CAPITÃO DA EQUIPE:

14.1 - Promover junto ao Árbitro a substituição de atleta já inscrito, até 15 (quinze) minutos antes da prova, item 3.1;

14.2 - Auxiliar na pesagem/medição;

14.3- Verificar junto ao arbitro a correta anotação dos pesos, medidas e números de peças capturadas;

14.4-Exigir do Árbitro o cumprimento dos dispositivos deste regulamento e denunciar junto à comissão organizadora, eventuais violações cometidas, por escrito.

Art.15- DA PREMIAÇÃO E PATROCÍNIO:

15.1 - Premiação Geral (Concorrem todas as equipes/Clubes confederados e avulsos):

Do 1º ao 3º Lugar - 03 troféu distintas por equipe, nas categorias Corvina e Tucunaré na classificação geral por equipe.

15.2 - Premiação Específica para a categoria Corvina
Troféu para maior peixe em peso;
Troféu para o segundo maior peixe em peso;

Troféu para o terceiro maior peixe em peso;

15.3 - Premiação Específica para a categoria Tucunaré

Troféu para maior peixe no comprimento;

Troféu para o segundo maior peixe no comprimento;

Troféu para o terceiro maior peixe no comprimento;

15.4- Premiação Especial (Sorteio)

Será realizado o sorteio de um motor Yamaha 15HP somente entre os pescadores que colocar a embarcação na água e permanecer pescando por no mínimo duas horas.

15.5 - Premiação Barqueata (Sorteio)

Será realizado o sorteio de uma semi-chata de 6 metros de alumínio somente entre os pescadores participantes da barqueata.

15.6 – Premiação Inscrição até dia 07/11/2025

Será realizado um sorteio de um Motor Yamaha 15HP somente entre os competidores que fizerem a inscrição até a data de 07/11/2025.

15.7- Premiação Geral

Será realizada entre todas as equipes oficialmente inscritas no referido evento de pesca o sorteio de 4 (quatro) motores de pesca Yamaha 15HP, 3 (três) semi-chata de alumínio 6 metros, 2 (duas) caretinhas para barco, 3 (três) motores elétricos para o sorteio geral e 3 (três) motores elétricos para as mulheres inscritas no torneio.

15.7.1-Será divulgado oportunamente as empresas patrocinadoras e os demais Brindes a serem sorteados entre os participantes, bem como a ordem dos sorteios.

Art.16 - DAS OBSERVAÇÕES SOBRE PENALIDADES:

16.1 - Caso algum dos concorrentes perceba qualquer irregularidade, deverá por intermédio do capitão da equipe, comunicar ao árbitro na primeira oportunidade, este por sua vez irá verificar a veracidade da denúncia aplicando às penalidades adequadas ao caso. O Árbitro terá Fé do Ofício para aplicar uma penalidade durante o desenrolar do evento.

16.2 - Somente ao árbitro cabe desclassificar os infratores, devendo os auxiliares, quando observarem as faltas, relatá-las para que o mesmo tome as providências cabíveis, registrá-las na súmula, fazendo o devido enquadramento;

16.3 - A desclassificação sumária de um atleta por motivo grave, anula os pontos obtidos pela equipe;

16.4 - Ao ultrapassar outra embarcação que esteja pescando, em locais estreitos, rios, canais ou mesmo no lago reduza a velocidade ao mínimo possível, para não comprometer a segurança;

16.5 - A equipe que for desclassificada terá direito de participar dos sorteios de prêmios e brindes.

16.6 - A comissão organizadora e autoridades da competição não se responsabilizarão por perdas, roubos, ou qualquer tipo de danos corporais ou materiais dos participantes, espectadores, acompanhantes ou outros, ocorridos antes, durante ou após o evento.

Art.17 - PROCEDIMENTO DE CHEGADA (Porto da balsa)

- Registro da chegada da embarcação, mesmo sem peixes (**Obrigatório**);
 - Entrega do Lixo empacotado (**Obrigatório**)
 - Acompanhamento da pesagem e foto filmagem

Art.18 – BARQUEATA

18.1 Para integrar a barqueata oficial do Torneio Internacional de Pesca e garantir o direito de participar do sorteio dos prêmios, é obrigatória a participação com veículo, reboque e embarcação devidamente registrados.

18.2 Fica vedada a participação de caiaques ou quaisquer outras embarcações que não atendam às exigências estabelecidas.

18.3 Todos os participantes deverão, obrigatoriamente, passar pelo local de conferência definido pela Comissão Organizadora, realizar o credenciamento e retirar o comprovante de participação, documento indispensável para integrar a barqueata e validar sua participação no sorteio da barqueata.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

<https://pesca.mercedes.pr.gov.br/>

- Prefeitura do Município de Mercedes - Fone: (45) 3256 8084 – 3256 8000

Alex Junior Limberger
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo